

Proibição de vender aos consumidores finais prejudicaria o setor, alegam empresários. GDF estuda se mantém ou revoga a nova regra

Atacadistas ameaçam demitir e deixar o DF

GUILHERME QUEIROZ

DO JORNAL DO COMÉRCIO

LUCIANA NAVARRO

DA EQUIPE DO CORREIO

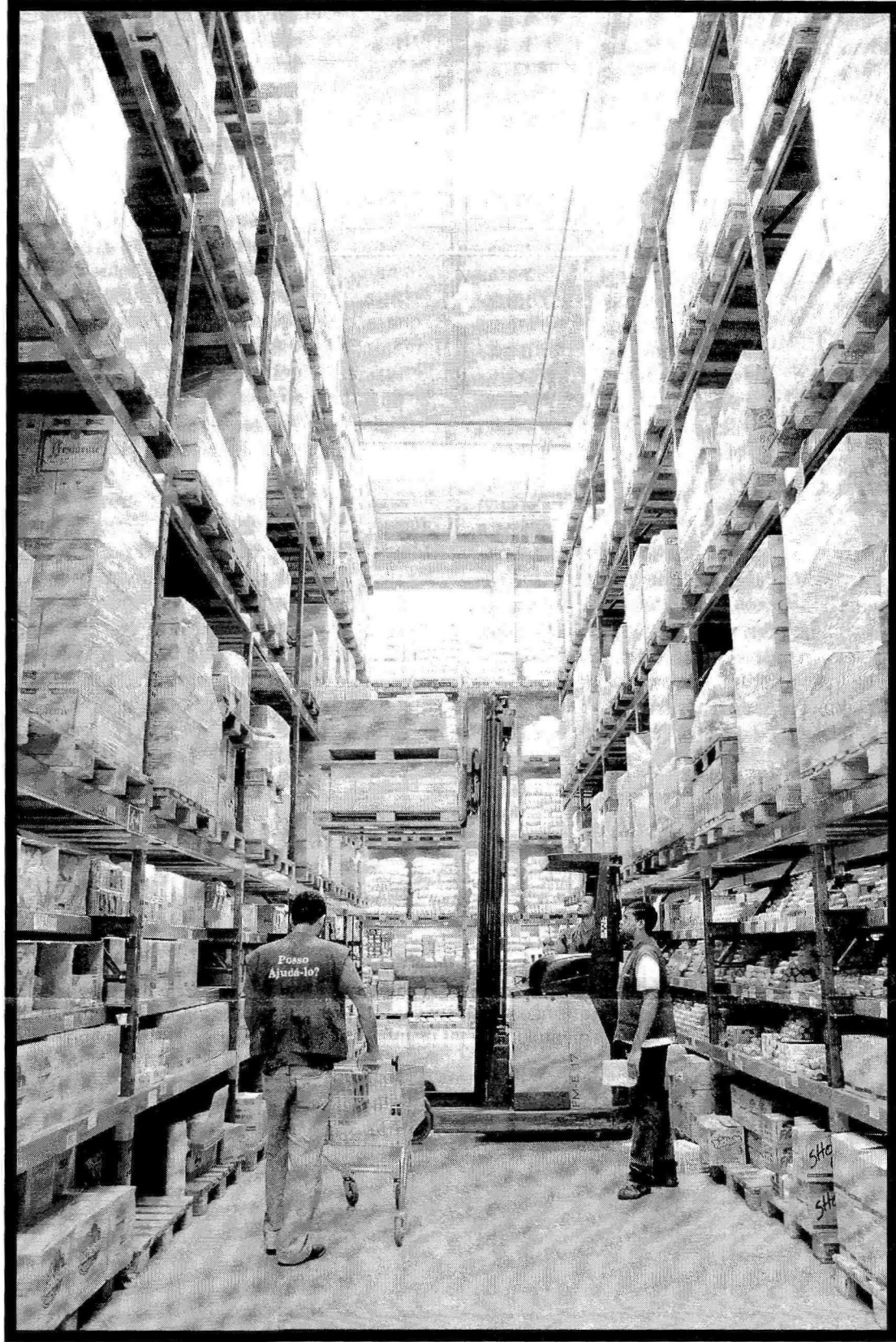
Uma alteração na política de benefícios fiscais para o comércio atacadista do Distrito Federal pode levar empresas de setor a se mudarem para outras unidades da Federação. Nova regra, prevista para vigorar a partir de 1º de março, proíbe o atacado de vender mercadorias diretamente a pessoas físicas ou a empresas que não possuam cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). Na avaliação de empresários do ramo, a mudança fecharia as portas de cerca de 30% dos mercados — no DF e em estados vizinhos — onde atuam as empresas locais. Com a redução estimada nas vendas e no número de empregos, estima-se um corte inicial de pelo menos 200 postos de trabalho. Diante do problema, a área técnica da Secretaria de Fazenda estuda se a regra entra em vigor no mês que vem ou se será revogada, segundo Welington Moraes, chefe da Agência de Comunicação do governo do DF. A decisão deve sair até quarta-feira.

Conforme as regras atuais do Termo de Acordo Especial (Tare), os atacadistas podem vender o equivalente a 10% da receita bruta total ao consumidor final ou ao mercado informal dentro de DF. Para vendas feitas a clientes de outros estados, não há limite previsto na legislação. O Decreto 27.538, publicado em 21 de dezembro de 2006, porém, extingue o percentual permitido para as vendas internas e proíbe que as mercadorias sejam comercializadas para empresas de outros estados que não possuam o CNPJ.

Com mais de 4 mil clientes e 145 empregados, a Garra Distribuição calcula que 30% de seu faturamento ficará comprometido com a alteração nas normas do Tare. Do total, 8% corresponde às vendas feitas a pessoas físicas e empresas informais do DF e 22% a operações com clientes de outros estados. Segundo o proprietário do atacado, Adauto Mesquita, não haverá outra saída senão demitir. "Já temos a lista pronta com as 39 pessoas que perderão o emprego. Minhas vendas vão cair 30%, nenhuma empresa sustenta isso sem fazer uma acomodação", lamenta.

De acordo com o presidente do Sindicato Atacadista do DF (Sindiatacadista), Fábio de Carvalho, as principais empresas do setor devem eliminar cerca de 200 postos de trabalho já na próxima semana. Ele argumenta que a proibição das vendas a pessoas

Monique Renne/Especial para o CB - 5/10/06



A SUPERADEGA, QUE FUNCIONA SEM OS BENEFÍCIOS DO TERMO ESPECIAL, NÃO DEVE SER AFETADA PELA NOVA REGRA

físicas e a empresas informais abrirá espaço para que atacadistas de outros estados, que são beneficiados pelos respectivos programas de incentivos, terão mais condição de competir no mercado local. "Vamos perder espaço para empresas de fora e não poderemos vender para o Entorno porque não teremos preço para competir", explica.

Para Paulo Rio Preto, gerente de vendas do STO Atacadista, as vendas feitas a pessoas físicas não prejudicam os varejistas instalados no DF. "Não é a clientela deles", justifica. "Mas quem vai sair no prejuízo é a popula-

ção de Brasília e o governo do DF por causa da arrecadação menor. Goiás vai sair no lucro porque as vendas que antes eram nossas serão transferidas para lá", acrescenta.

Um dos atacadistas instalados próximo ao Plano Piloto, a SuperAdega não vai mudar suas atividades. "Para nós, a nova regra deve trazer ganhos", diz Daniel Gomes, gerente de vendas. Apesar de vender no varejo, a empresa não precisará interromper o serviço porque não é beneficiada pelo Tare. "Recebemos o benefício indiretamente porque compramos de atacadistas que participam do

programa, mas como somos uma empresa não teremos problemas. Os mais prejudicados serão os donos de mercados informais que não possuem CNPJ", afirma.

Em janeiro, empresários do atacado brasileiro se reuniram com o secretário de Fazenda do DF Luiz Tacca Júnior, para reclamarem dos prejuízos que seriam causados pela alteração nas regras no Tare. Segundo Carvalho, uma segunda audiência seria marcada para discutir com técnicos do órgão os impactos, com objetivo de municiar uma decisão com cálculos oficiais, o que ainda não ocorreu.